



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0001565-29.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : SUMBE
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : **Contrato - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bens móveis**

AUTORIZAÇÃO

Considerando as disposições do art. 38, da Lei nº 8.666/93, bem ainda ciente da necessidade de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos '*Climatizadores Evaporativos*' instalados no setor de Arquivo/Almoxarifado, bem ainda dos '*equipamentos que compõem a Academia e o consultório odontológico*' instalados no Centro Médico deste Tribunal de Justiça, vinculados à GEVID-DIPES, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bens móveis (Exaustores, Equipamentos de Ginástica da Academia, Cadeira Odontológica e Equipamentos Odontológicos), pertencentes ao acervo patrimonial do Poder Judiciário Acreano.

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' (evento n. 1147841) e o 'Termo de Referência' (evento n. 1237337).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 12/07/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1237548** e o código CRC **3691488E**.